



DECRETO Nº 00217/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 60.848,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	148	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	SAUDE	148	6.000,00
02.03.01.10.301.1003.2.025 - ATEND. POPUL. CARENTE C/ AUXILIO - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	132	BLMAC	102	18,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	149	11.000,00
02.03.01.10.303.1003.1.010 - ESTRUTUR. PROGRAMA FARMACIA DE MINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	CONVSA	148	34.230,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
339030 - Material de Consumo	652		156	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	654		156	4.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60.848,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	155	3.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	SAUDE	102	6.000,00
02.03.01.10.301.1003.2.025 - ATEND. POPUL. CARENTE C/ AUXILIO - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	132	BLMAC	149	18,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	102	11.000,00
02.03.01.10.303.1003.1.010 - ESTRUTUR. PROGRAMA FARMACIA DE MINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	CONVSA	123	34.230,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
339030 - Material de Consumo	652		100	2.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	654		100	4.600,00
TOTAL DE RECURSOS				60.848,00



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00217, de 16 de outubro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 16 de outubro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal